



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo



Ofício nº 146-2021-SEDETUR/PMC/CE

Cascavel – CE, 15 de outubro de 2021.

Ao Órgão Gerenciador,
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude
Sr. Cleiton Pereira da Silva

ASSUNTO: Solicitação de Adesão/Carona a Ata de Registro de Preços nº. 017/2021, referente à PEGÃO ELETRÔNICO nº. 01.03.03.2021 vinculado ao processo administrativo nº. 01.03.03.2021.

Com fulcro no art. 22º, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de **AUTORIZAÇÃO** de adesão/carona a ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2021, referente a PEGÃO ELETRÔNICO nº 01.03.03.2021, cujo objeto foi REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E LITERÁRIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, conforme o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº01.03.03.2021

A referida adesão/carona visa à AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E LITERERÁRIOS DESTINADOS AO MUSEU MEMORIAL EDSON QUEIROZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, CONFOME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO DO EDITAL.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de **AUTORIZAÇÃO** desta Secretaria Municipal/Órgão Gerenciador, bem como:

- 1º. Cópia dos Documentos de Habilitação da empresa detentora do registro de preços;
- 2º. Todas as publicações trimestrais da ata de registro de preços, inclusive as mais recentes, conforme art. 15 § 2º da Lei 8.666/93;
- 3º. Proposta Final (consolidada) da empresa detentora do registro de preços;
- 4º. Todos os atos de julgamento bem como sua finalização (atas e adjudicação/homologação);
- 5º. Enviar para o e-mail oficial: licitacao@cascavel.ce.gov.br, da CPL do Município de Cascavel, arquivo em formato **.word** da Minuta de Contrato utilizado para as futuras contratações;

As quantidades que desejamos com base no Ar. 1º, § 1º-A ao § 4º do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 – que alterou o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, são informadas em **ANEXO**.

DIEGO CAMARA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO
Portaria Nº 461/2021
Diego da Silva Câmara
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Portaria nº 461/2021